GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 096/2016, de 21 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Nova Abrangência do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST – Regional do município de Araguaína – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 020/2010, de 18 de março de 2010 que Dispõe sobre a área de abrangência dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador/CEREST – Regionais, de Palmas e Araguaína, readequando-os ao desenho do novo Plano Diretor de Regionalização – PDR de 2008, de acordo com as Macrorregiões de Saúde;

Considerando o ponto de pauta solicitado pela Coordenação do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST) da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguaína - TO na pauta da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB – do ano de 2016;

Considerando a Proposta da Coordenação do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST) da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguaína - TO que propõe uma nova regionalização do CEREST Regional do município de Araguaína – TO visando a abrangência por Região de Saúde de maneira a priorizar uma abordagem territorial mais adequada, e também atender desta forma aos objetivos e metas estabelecidos na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) do Ministério da Saúde e no Plano Anual de Saúde do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional de Araguaína – TO; em anexo;

Considerando a apresentação anexa e a exposição feita pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/ Diretoria de Vigilância Ambiental e do Trabalho/Gerência de Saúde do Trabalhador da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB – do dia 21 de julho de 2016;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de julho do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Nova Abrangência do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional do município de Araguaína - TO.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Centro de Referência regional Saúde do Trabalhador

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
CEREST - Regional de Araguaína

PROPOSTA DE NOVA ABRANGÊNCIA

Centro de Referência regional Saúde do Trabalhador

REGIONAL ARAGUAÍNA

Base Teórica e Justificativa

ST

- O movimento da Saúde do Trabalhador no Brasil se projeta principalmente a partir da década de 1980.

ST

- A partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a execução de ações de Saúde do Trabalhador torna-se competência do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com a Carta Magna, citada pela Lei Orgânica da Saúde.

ST

- Para o fortalecimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador no SUS, o Ministério da Saúde institui como estratégia, no ano de 2002, a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, que tem como principal objetivo integrar a rede de serviços do SUS voltados à assistência e à vigilância, para o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador.

ST

- Foi então criada uma Política destinada a atender os critérios acima mencionados e recentemente, a RENAST teve como avanço importante a reformulação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), instituída em 2012, que aborda de maneira detalhada os princípios, diretrizes, objetivos, estratégias, responsabilidades dos gestores do SUS, atribuições dos CEREST e das equipes técnicas, avaliação, monitoramento e fontes de financiamento desta política.

ST

- Foram então definidas estratégias de financiamento e de estruturação dessa rede determinando-se a implantação de CEREST's de abrangência estadual, regional e municipal. O CEREST tem por função dar subsídio técnico para o SUS, nas ações de promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores urbanos e rurais. As ações em Saúde do Trabalhador deverão estar inseridas expressamente nos Planos de Saúde nacional, estaduais, distrital e municipais e nas respectivas Programações Anuais.

ST

- Acompanhando o contexto nacional, o CEREST Regional de Araguaína foi habilitado em 17 de julho de 2006 e segue atualmente, o modelo da estrutura ministerial, encontrando-se inserido na Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – Tocantins. Desde então, tem trabalhado conforme as diretrizes da RENAST, na busca pela implementação da, à época, Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNST) em sua área de abrangência.

Trajetória

- 16/03/16 – Pactuação entre Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador – CGSAT, CEREST Estadual e CEREST regional;
- 07/04/16 – Apresentação e aprovação no Conselho Municipal de Saúde de Araguaína;
- 19/04/16 – Publicação no Diário Oficial do Municipio da Resolução 003 CMS/16;
- 20/04/16 – Apresentação da proposta na CIB;
- 22/06/16 – Informe da Nova Regionalização na CIR Cerrado Tocantins;
- 30/06/16 – Informe da Nova Regionalização na CIR Bico do Papagaio.

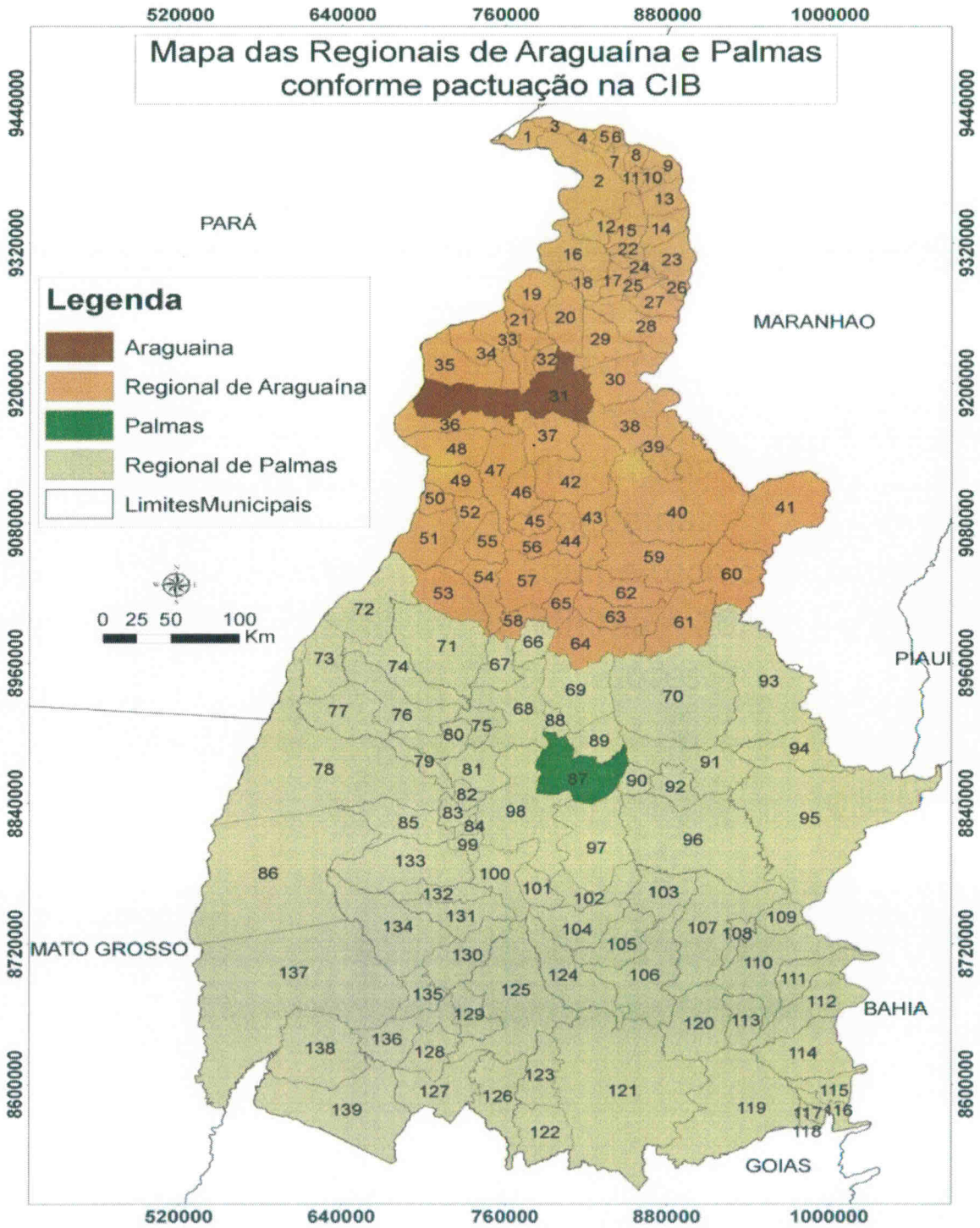

Cerca de 190 CEREST no país.
Único com abrangência de 65 municípios – Araguaína.
Equipe técnica mínima – 10 servidores.

Proposta

- A equipe técnica do CEREST Regional de Araguaína, a superintendência de vigilância em saúde e o atual secretário municipal de saúde de Araguaína vem demonstrando uma constante preocupação com a efetividade da implementação da PNSTT neste território, pela amplitude do mesmo no que diz respeito a uma gestão municipal, além dos encargos financeiros assumidos para a realização das ações em saúde do trabalhador.
- Em consequência destes fatores e de Pactuação realizada entre estes, o CEREST Estadual e a Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador – CGSAT, apresentamos a proposta de nova regionalização do CEREST Regional de Araguaína visando a abrangência por Região de Saúde o que atenderia aos objetivos e metas propostos na PNSST e Plano Anual de Saúde do CEREST Regional de Araguaína, bem como, priorizaria uma abordagem territorial.

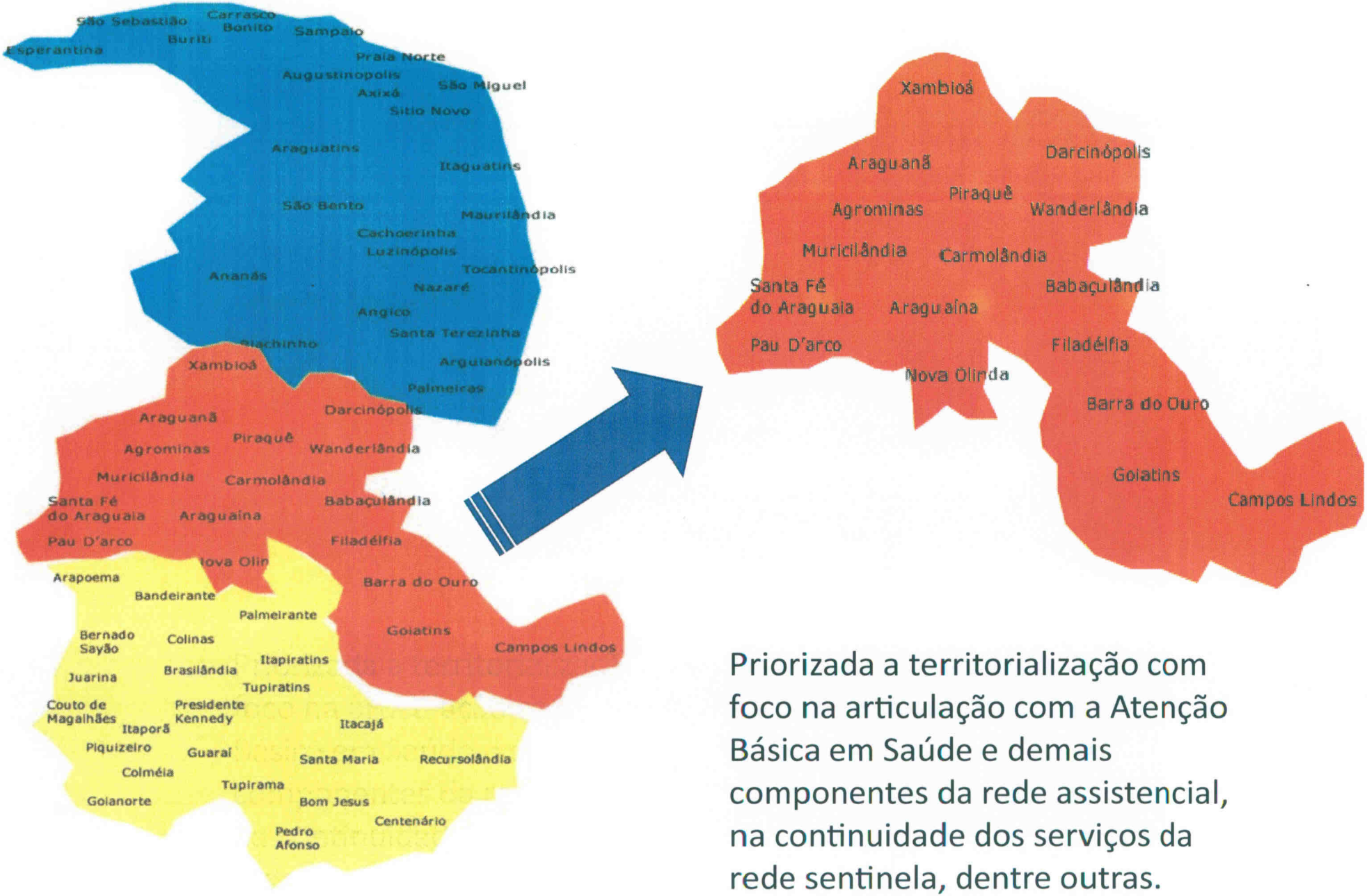

Priorizada a territorialização com foco na articulação com a Atenção Básica em Saúde e demais componentes da rede assistencial, na continuidade dos serviços da rede sentinela, dentre outras.

Freqüência por Ano da Notificação segundo Mun US Noti TO/MAIO 2016							
Mun US Noti TO	**ATG**	**ATMB**	**CAN**	**DERM**	**LER**	**INTOX**	**TOTAL**
Aragominas	2	2					**4**
Araguaína	127	74	1	4	4	5	**215**
Araguanã							
Babaçulândia	4	1			1		**6**
Barra do Ouro							
Campos Lindos						1	**1**
Carmolândia	1						**1**
Darcinópolis	7					1	**8**
Filadélfia							
Goiatins	1	3				1	**5**
Muricilândia							
Nova Olinda							
Pau D'Arco							
Piraquê	1						**1**
Santa Fé		2					**2**
Wanderlândia		1					**1**
Xambioá	1	1					**2**
Total	**144**	**84**	**1**	**4**	**5**	**8**	**246**

APLICABILIDADE/IMPACTOS

- Maior resolutividade e eficácia das ações.
- Alcance das metas.
- Melhor aproveitamento do recursos materiais, financeiros e humano.